



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES



PORTARIA Nº 019, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 599/2026, de autoria do Servidor Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para o Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak**, ocupante do cargo de vigia, no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, sendo que o período de 21.05.2026 a 30.05.2026 será considerado abono pecuniário.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 30 de abril de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 30 de abril de 2026.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Requerimento de férias de protocolo n. 338/2026, de autoria do Servidor Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o gozo de férias para o Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Cleiton da Rocha Blachtekak**, ocupante do cargo de vigia, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, sendo que o período de 01.04.2026 a 10.04.2026 será considerado abono pecuniário.

PARÁGRAFO ÚNICO - AS FÉRIAS A QUE SE REFERE O CAPUT TRATA-SE DO PERÍODO AQUISITIVO DE 03/03/2022 A 02/03/2023.

ART.2º - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE PORTARIA CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO PRÓPRIA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART.3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 13
de março de 2026.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente